

DIRETRIZ TÉCNICA Nº 004/2024

TREINAMENTO DE ANIMAIS DURANTE OS NACIONAIS

A partir desta data os animais ficam liberados para trabalho montados por terceiros nas categorias de alto rendimento (Mirim, Pré-Junior, Junior e U25), durante os concursos nacionais.

Nas seletivas, Campeonatos Brasileiros e Campeonatos exclusivos para estas categorias o ART. 200.12.1 deverá ser observado, conforme segue:

“12.1 Mirim, Pré-Junior, Junior e Under 25: liberados para trabalho montados por terceiros no plano e sobre os obstáculos somente até às 18:00h do dia que antecede a 1ª Prova válida da categoria no concurso.”

Para os demais concursos fica em vigor o Art. 200.12.2. para todas as categorias:

“12.2 - Liberados para trabalho montados por terceiros durante o evento, no plano e sobre os obstáculos, com exceção do período entre a abertura do reconhecimento de pista até o término das provas onde só será permitido o trabalho de plano, com exceção da categoria master que em provas exclusivas de sua categoria é permitido montar e saltar.”

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2024.

Diretoria Técnica CBH

Validade da Diretriz Técnica 004/2024 – Até 31 de dezembro de 2024.